

**TERMO DE JUSTIFICATIVA – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2016**

Pedido de Contratação nº 000052/2016

**OBJETO**

Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Impressão de Cópias	3.650	R\$ 0,15	R\$ 547,50
Encadernação de Apostilas	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$ 747,50</b>

**FORNECEDOR**

Casa da Cópia LTDA - ME

ENDEREÇO: Shopping Farol – Av. Fernandes Lima, nº 2551, Loja 123 – Farol, Maceió/AL CEP: 57.050-000

Tel: (082) 3338-7969

CNPJ: 03.308.374/0001-67

Insc. Estadual: 24853556-0

\*Observações: A empresa mantém regularidade com a Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado, FGTS e CNDT, conforme art. 29, incisos III; IV e V da Lei 8.666/93.

**Enquadramento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.66/93, in verbis:

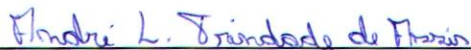
“Art. 24. É dispensável a licitação:

(..)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”.

**Justificativa de preço:** Proposta de preços constante do Pedido de Contratação nº 52/2016

Maceió/AL, 04 de março de 2016.



**André Luís Trindade de Assis**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

Despacho de ratificação

Ratifico o enquadramento legal de afastamento de licitação e autorizo a aquisição/contratação do produto/serviço.

Maceió/AL, 04 de março de 2016.



**Maria Francisca da Silva Araújo Filha**  
Diretora Executiva

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/SERVIÇO Nº038/2016**

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE ALAGOAS**

Rua: Dona Tereza de Azevedo, Nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570 Maceió/AL.

CNPJ: 12.303.541.0001/78 - Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [crcal@crcal.org.br](mailto:crcal@crcal.org.br)

Pedido de Contratação nº 000052/2016	Prazo de entrega: Imediata
Modalidade: Dispensa de Licitação Nº13/2016	Área (s) Demandante (s): Assessoria da Presidência
Processo Nº 2016/000052	

**FORNECEDOR**

**NOME: Casa da Cópia Ltda**

**ENDEREÇO: Av. Fernandes Lima, 2551, loja 123– Farol – Maceió/AL - CEP: 57.050-000.**

**Tel: (082) 3338-7969**

**CNPJ: 03.308.374/0001-67**

**Insc. Estadual: 2485355-60**

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Impressões de Cópias	3.650	UN	R\$ 0,15	R\$ 547,50
02	Encadernação de Apostilas	80	UN	R\$ 2,50	R\$ 200,00
				Total Geral.....	R\$ 747,50

**Local de entrega as Nota Fiscal**

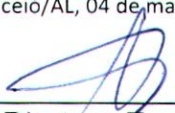
Rua: Dona Tereza de Azevedo, nº 1.526, Pinheiro, CEP: 57.057-570, Maceió/AL

Tel.: (82) 3194-3030 e-mail: [compras@crcal.org.br](mailto:compras@crcal.org.br)

**CONDIÇÕES DE COMPRAS/SERVIÇO**

1. O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compras deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido.
2. Qualquer comunicação sobre entrega do serviço será realizada junto ao Departamento de Compras.
3. O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço com a correspondente nota fiscal acompanhada das certidões; CNDT; CRF (FGTS); Dívida Ativa da União e Dívida Ativa do Estado.
4. No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidem sobre o objeto desde pedido.
5. Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB nº 1.234/2012, sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN.
6. Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor do pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão.
7. Reservamos o direito de recusar e devolver, à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.
8. Apresentar declaração de isenção/imunidade tributário, conforme o caso,
9. Apresentar declaração de opção pelo SIMPLES, de acordo com IN RFB nº 1.234/2012 (se for o caso).
10. Apresentar medida judicial que comprove suspensão da retenção das contribuições e/ou impostos federais (se for o caso).

Maceió/AL, 04 de março de 2016.

  
 \_\_\_\_\_  
**Diretora Executiva**  
 Maria Francisca S. Araújo  
 Diretora Executiva do CRC Alagoas



**CASA DA CÓPIA**  
Impressão Digital

*Digital*

# Orçamento

04 de MARÇO de 2016

CRC - CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR
CÓPIAS P/B A4	3.650	0,15	547,50
ENCADERNAÇÕES A4	80	2,50	200,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 747,50</b>

Prazo de Entrega - 1 dia

Forma de Pagamento - Cartão / Á vista

Admilson Santos Meneses  
Gerente comercial

